



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 16903/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 130/2019

TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, e Decretos Municipais n.º 4.421 de 04 de janeiro de 2017 e n.º 3.198 de 25 de julho de 2007, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, e que, em **17/09/2019 às 08:00 horas** na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida Farrapos, n.º. 509, Bairro Centro, junto ao Almoxarifado Central, receberá propostas e documentação através de Pregoeiro nomeado pela Portaria n.º 838/2019.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a aquisição de material hidráulico e de construção através de diversas Secretarias Municipais, com recursos próprios, MDE e Atenção Básica, conforme descrito e especificado neste Edital e demais Anexos.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Deverão ser entregues ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitações, na data, horário e endereço referidos, 2 (dois) envelopes lacrados com as seguintes indicações externas:

Envelope n.º 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Erechim

Divisão de Licitações

Pregão Presencial N.º 130/2019

Abertura: data e hora da abertura da licitação

Licitante: (denominação social completa da empresa e n.º do CNPJ)

Envelope n.º 2 - DOCUMENTAÇÃO

Ao Município de Erechim

Divisão de Licitações

Pregão Presencial N.º 130/2019

Abertura: data e hora da abertura da licitação

Licitante: (denominação social completa da empresa e n.º do CNPJ)



3. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

3.1.1. Caberá ao Pregoeiro encaminhá-las à autoridade competente, que decidirá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. (art. 21 § 4º da Lei 8.666/93)

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.

4.2. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.4. A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e que tenham auferido no ano calendário anterior receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (conforme disposto no art. 3º, II da Lei Complementar 123/2006), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de **Certidão expedida pela Junta Comercial (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30/04/2007)**, ou mediante apresentação de **declaração do responsável legal, assinada conjuntamente pelo contador responsável da empresa**, de que, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com a legislação vigente e modelo disponível junto a este edital (Anexo II), que serão consideradas válidas até 01 (um) ano após a data de sua emissão.

4.4.1. A Certidão, ou Declaração, mencionada no item anterior deverá ser entregue no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, **fora dos envelopes de preços e da documentação, junto ao credenciamento.**

4.4.2. O credenciamento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte somente será procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio se o interessado comprovar tal situação jurídica na forma estabelecida no **item 4.4** deste Edital.

4.4.3. A não comprovação de enquadramento da empresa, na forma estabelecida nos itens **4.4** deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro da aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicáveis ao presente certame.

4.4.4. A responsabilidade pelo enquadramento conforme previsto nos itens anteriores é única e exclusiva da licitante que, inclusive, sujeita-se a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.



5. CREDENCIAMENTO

5.1. A licitante deverá se fazer presente junto ao Pregoeiro mediante **somente um** representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame.

5.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, atribuindo ao credenciado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente. **A procuração deverá estar acompanhada de cópia do contrato social da empresa e documento de identificação.**

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. Tanto na Credencial como na Procuração deverão constar, expressamente, os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

5.5. O Credenciamento, acompanhado dos documentos da sua comprovação, não serão devolvidos e deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, **fora dos envelopes de preços e da documentação.**

5.6. Para exercer o direito de participar do Pregão, é obrigatória a presença de representante da licitante à sessão pública. Não serão aceitos envelopes enviados por via postal ou similar.

5.7. Cada credenciado poderá representar empresas distintas, desde que não participem do mesmo item, ou seja, não sejam concorrentes, sob pena de desclassificação do referido item.

5.8. O representante, munido de documento de Identidade, deverá apresentar um credenciamento para cada empresa que participará do certame. Não será aceito um único credenciamento contemplando duas ou mais empresas.

6. DA PROPOSTA - Envelope n.º 1:

6.1. A proposta deverá seguir as especificações do objeto conforme descrito no Anexo I – Termo de referência deste Edital, ser entregue a Pregoeira em envelope lacrado, sem rasuras e conter:

- a) **PREÇO UNITÁRIO POR ITEM E PREÇO TOTAL;**
- b) **MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE;**
- c) **VALIDADE DA PROPOSTA**, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias,
- d) **LOCAL, DATA E ASSINATURA.**

OBS: está disponível nos anexos deste edital arquivo eletrônico para elaboração de proposta.

6.2. **Informar objetivamente o nome do responsável pela assinatura do contrato.**

6.3. Os preços ofertados devem ser cotados em moeda corrente nacional, **contendo até duas casas decimais.**

6.4. Em caso de omissão do prazo de validade da proposta, será implicitamente considerado o prazo acima estabelecido.



6.5. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

6.6. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

6.7. Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6.8. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

7. DA DOCUMENTAÇÃO - Envelope n.º 2:

7.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** prova de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias, apresentando a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c)** certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- d)** certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e)** declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- f)** declaração, sob as penas da lei, do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- g)** certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 3 (três) meses contados da data da sua apresentação. Entende-se como sede da Pessoa Jurídica, a matriz do estabelecimento.
- h)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor (Lei Federal 12.440/2011).

7.2. As empresas portadoras de **CRC (Certificado de Registro Cadastral)** expedido pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Erechim e **em vigor, poderão** utilizá-lo em substituição aos documentos exigidos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, do item **7.1**. O CRC **não será considerado** para efeito de habilitação quando apresentar documentação com prazo de validade vencido, **salvo se** a empresa apresentar junto ao CRC, os documentos atualizados.

7.3. No caso de certidões sem data de validade expressa, será considerado o prazo de 03 (três) meses a contar da data e emissão.



8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

8.1. Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os envelopes n.º 1 - Proposta e n.º 2 - Documentação e procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas, verificando a aceitabilidade quanto ao objeto, classificando o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço.

8.1.1. As empresas que ofertarem produtos em desacordo com o solicitado em Edital, terão as suas propostas desclassificadas, sendo excluídas da fase de lances.

8.2. Quando não forem verificadas no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **8.1**, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes a de menor preço, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.3. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, e as demais em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

8.4. Será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.4.1. Os lances serão pelo **PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.**

8.5. Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes n.º 1 - Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

8.6. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.7. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.

8.7.1. Havendo apenas uma oferta, desde que atenda a todos os termos do Edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

8.8. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do **empate ficto**, previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada como critério de desempate a preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao disposto no **item 4.4** deste Edital.

8.8.1. Entende-se como **empate ficto** aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

8.8.2. Ocorrendo empate ficto, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:



a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada até então de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame.

b) Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte convocada na forma da alínea anterior não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item **8.8.1** deste Edital, a apresentação de nova proposta no prazo previsto na alínea “a” deste item.

8.9. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item **8.8.2** deste Edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

8.10. O disposto nos itens **8.8** a **8.9** não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.2. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o(s) item(s) do certame.

9.4. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o(s) item(s).

9.5. Nas situações previstas nos subitens **9.3** e **9.4**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.6. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

9.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá **manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata**, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

9.7.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica objetivamente os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

9.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.9. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o(s) item(s) à licitante vencedora do certame.

9.10. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos



representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será **obrigatória a presença de todas as licitantes, sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos.**

9.11. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item **4** deste Edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no **item 7.1** alíneas **“a”**, **“b”**, **“c”**, **“d”** e **“h”**, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

9.12. O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido da prorrogação deverá ser feito pela empresa de forma motivada e antes de expirado o respectivo prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.12.1. A não regularização da documentação no prazo fixado no item **9.11** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.13. O benefício de que trata o item **9.11** não eximirá a microempresa ou empresa de pequeno porte da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

9.13.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.14. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

9.14.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item/lote proposto.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº. 3.198 de 25 de julho de 2007 e artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.

10.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

a) entregar os produtos e materiais licitados conforme especificações deste Edital, Anexo I e em consonância com a proposta de preços;



- b) manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;
- d) arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;
- f) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada.

12. DA ENTREGA

12.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota de empenho, com prévio agendamento, **com exceção do item 12.1.1**, nos seguintes locais:

- Empenhos da Secretaria Municipal de Saúde deverão ser entregues no **Almoxarifado da Secretaria de Saúde**; Av. Santo Dal Bosco, 239, com prévio agendamento. (54-35207200).

- Empenhos da Secretaria Municipal de Educação deverão ser entregues no **Almoxarifado da Secretaria de Educação**; Rua Passo Fundo nº 566, com prévio agendamento (54-35229270).

- Empenhos das demais Secretarias deverão ser entregues no Almoxarifado Central, Av. Farrapos nº 509, com prévio agendamento (telefone 54-3522-6201) **ou** conforme definido pelo gestor do contrato que informará a empresa contratada acerca do local de entrega.

12.1.1. As entregas parceladas, conforma abaixo, deverão ocorrer no prazo estimado de **12 (doze) meses** e a Contratada terá um prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a entrega do material, a contar do recebimento do documento emitido pelo Gestor do Contrato:

a) Todos os itens de tijolos, cimento, areia, barras de ferro deverão ter entrega parcelada na quantidade e em local a ser informado pelos gestores do contrato.

b) Empenhos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente terão entrega parcelada conforme solicitação da Secretaria, na quantidade e local a ser informado na solicitação.

12.2. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca e a garantia/validade, respeitando todas as especificações contidas no presente Edital.

12.2.1. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

12.2.2. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

12.3. O licitante deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.



13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a proposta, será recebido:

a) **PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no Edital de licitação;

b) **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados após o recebimento provisório.

13.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

13.3. O material recusado será considerado como não entregue.

13.4. Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da contratada.

13.5. A empresa contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada dos produtos recusados, após notificação do Gestor da Compra.

14. PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e **aceitação dos produtos**, mediante apresentação de nota fiscal.

14.2. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A aplicação de penalidades à licitante vencedora rege-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal nº 3.198/07.

15.1. Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

a) advertência, por escrito;

b) multa sobre o valor do item;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.1.1. Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.



15.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o Contratante oficiará à contratada comunicando-a da data limite.

15.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 15.1.

15.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela Contratada acarrete consequências de pequena monta.

15.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o Contratante rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item.

15.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do item.

15.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato, e das demais cominações legais.

15.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

15.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do Contratante, pela Contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do Contratante, ou cobrados judicialmente.

15.2.1. Se a Contratada não tiver valores a receber do Contratante, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

15.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o Contratante aplique à Contratada as demais sanções previstas no subitem 15.1.

15.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

16. CONTRATO

16.1. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração convocará no prazo de até 05 (cinco) dias o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para a assinatura do contrato, sob pena de decair no direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.



16.2. Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/93.

17. RESCISÃO

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No ano de 2019, os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.30.24.00.00
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.30.24.00.00
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.30.24.00.00
12.02.15.452.0012.2091.3.3.90.30.24.00.00
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.30.24.00.00

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

19.5. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao procedimento licitatório serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, situada na Av. Farrapos, 509, Erechim – RS, CEP 99700-112, telefone (54) 3522-4443.

19.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.7. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Contratado para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.8. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Erechim, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- **Divisão de Licitações** -



19.9. O Município de Erechim se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.10. Integram este Pregão:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Modelo de Declaração para ME-EPP

ANEXO III - Minuta do Contrato

Erechim, RS, 19/08/19.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração

JAQUELINE MIOLO
Chefe da Divisão de Licitações

LETÍCIA DOS SANTOS PRATAVIERA
Pregoeira Oficiala



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO 16903/2019
Pregão Presencial Nº: 130/2019

1 – OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a aquisição de material hidráulico e de construção através de diversas Secretarias Municipais, com recursos próprios, MDE e Atenção Básica.

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição compreende a demanda de consumo que abastecerá as Secretarias Municipais. São produtos de grande importância para o uso diário e também são primordiais para o andamento das atividades. Os materiais a ser adquiridos garantirão o pleno funcionamento dos mais diversos trabalhos exercidos pelas equipes de saneamento, obras e manutenção de imóveis do Município.

3 – DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação
1	10,0000 UN	_____	_____	Luva PVC 60 mm, soldável, - uso hidráulico, normatizada, não reciclada.
2	24,0000 UN	_____	_____	Luva PVC 50 mm, soldável - uso hidráulico, normatizada, não reciclada.
3	40,0000 UN	_____	_____	Luva PVC 40 mm, soldável - uso hidráulico, normatizada, não reciclada.
4	40,0000 UN	_____	_____	Luva PVC 32 mm, soldável - uso hidráulico, normatizada, não reciclada.
5	40,0000 UN	_____	_____	Luva PVC 25 mm, soldável - uso hidráulico, normatizada, não reciclada.
6	40,0000 UN	_____	_____	Luva PVC 20 mm, soldável - uso hidráulico, normatizada, não reciclada.
7	12,0000 UN	_____	_____	Curva PVC 90° 60 mm, soldável - uso hidráulico, normatizada, não reciclada.
8	12,0000 UN	_____	_____	Curva PVC 90° 50 mm, soldável - uso hidráulico, normatizada, não reciclada.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -



- 9 12,0000 UN _____
Curva PVC 90° 40 mm, soldável - uso hidráulico, normatizada, não reciclada.
- 10 40,0000 UN _____
Curva PVC 90° 32 mm, soldável - uso hidráulico, normatizada, não reciclada.
- 11 40,0000 UN _____
Curva PVC 90° 25 mm, soldável - uso hidráulico, normatizada, não reciclada.
- 12 10,0000 UN _____
Joelho PVC 60 mm, soldável - uso hidráulico, normatizado, não reciclado.
- 13 10,0000 UN _____
Joelho PVC 50 mm, soldável - uso hidráulico, normatizado, não reciclado.
- 14 30,0000 UN _____
Joelho PVC 40 mm, soldável - uso hidráulico, normatizado, não reciclado.
- 15 30,0000 UN _____
Joelho PVC 32 mm, soldável - uso hidráulico, normatizado, não reciclado.
- 16 30,0000 UN _____
Joelho PVC 25 mm, soldável - uso hidráulico, normatizado, não reciclado.
- 17 30,0000 UN _____
Joelho PVC 20 mm, soldável - uso hidráulico, normatizado, não reciclado.
- 18 10,0000 UN _____
Tampão PVC 20 mm, soldável - uso hidráulico, normatizado, não reciclado.
- 19 10,0000 UN _____
Tampão PVC 25 mm, soldável - uso hidráulico, normatizado, não reciclado.
- 20 40,0000 UN _____
Tubo de PVC 40 mm, soldável - uso hidráulico, normatizado, não reciclado. Barra com 06 metros.
- 21 20,0000 UN _____
União PEAD compressão 40mm
- 22 15,0000 UN _____
Adesivo plástico p/ tubo PVC 175g
- 23 50,0000 UN _____
Lixa Ferro N° 60
- 24 10,0000 UN _____
Lâmina de serra manual - Deve ser fabricada com aço rápido de alta resistência e desgaste e alta tenacidade. Tamanho 12"



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -



25	200,0000 MT	_____	_____
Tubo PEAD PN 10 compressão 20mm			
26	200,0000 MT	_____	_____
Tubo PEAD 32mm PN10			
27	200,0000 MT	_____	_____
Tubo PEAD compressão 25mm PN10			
28	40,0000 UN	_____	_____
União PEAD compressão 32mm			
29	40,0000 UN	_____	_____
União PEAD compressão 25mm			
30	40,0000 UN	_____	_____
União PEAD compressão 20mm			
31	10,0000 UN	_____	_____
TEE PEAD compressão 20mm			
32	10,0000 UN	_____	_____
TEE PEAD compressão 25mm			
33	10,0000 UN	_____	_____
TEE PEAD de 32mm			
34	6,0000 UN	_____	_____
Adaptador PEAD 20mm			
35	6,0000 UN	_____	_____
Adaptador PEAD 25mm			
36	6,0000 UN	_____	_____
Adaptador PEAD 32mm			
37	10,0000 UN	_____	_____
Luva PVC de 32 mm de correr - com anel vedante de borracha, normatizada, não reciclada.			
38	10,0000 UN	_____	_____
Luva PVC de 40 mm de correr - com anel vedante de borracha, normatizada, não reciclada.			
39	10,0000 UN	_____	_____
Luva PVC de 50 mm de correr - com anel vedante de borracha, normatizada, não reciclada.			
40	5,0000 UN	_____	_____
Luva PVC de 60 mm de correr - com anel vedante de borracha, normatizada, não reciclada.			



- 41 40,0000 UN _____ _____
Tubo de pvc para água fria, DN 32, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Tubo com extensão mínima de 6 metros, com sistema tubo -bolsa. E material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .
- 42 35,0000 UN _____ _____
Tubo de pvc para água fria, DN 20, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Tubo com extensão mínima de 6 metros, com sistema tubo -bolsa. E material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .
- 43 8,0000 UN _____ _____
Tubo de PVC 60 mm, soldável - uso hidráulico, normatizado, não reciclado. Barra com 06 metros.
- 44 40,0000 UN _____ _____
Tubo de pvc para água fria, DN 25, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Tubo com extensão mínima de 6 metros, com sistema tubo -bolsa. E material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .
- 45 10,0000 UN _____ _____
Tubo de pvc para água fria, DN 50, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Tubo com extensão mínima de 6 metros, com sistema tubo -bolsa. E material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .
- 46 2.000,0000 MT _____ _____
Corda em polipropileno trançada - branca 4mm.
- 47 100,0000 M _____ _____
Mangueira c/ malha branca 3/4
- 48 CANCELADO
- 49 50,0000 KG _____ _____
Arame de amarração, número 14
- 50 184,0000 UN _____ _____
Caixa de descarga Sanitária, na cor branca - confeccionado em material de primeira linha e qualidade com garantia de no mínimo 12 meses. Descarga com capacidade volumétrica de 6 litros projetada para atender à nova norma para caixas de descarga, que exige execução da limpeza total dos vasos sanitários com 6 litros de água por acionamento .



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -



- 51 1.200,0000 UN _____
Estacas de madeira de eucalipto com 2,0m - de comprimento e diâmetro de 2,5cm
- 52 15,0000 SC _____
Cimento CII, saco c/ 50 kg*
- 53 9,0000 LT _____
Tinta acrílica fosca, branco, 18L
- 54 4,0000 KG _____
Massa para vidraceiro, para usos em esquadrias - metálicas e de madeira. Material primeira linha para colocação de vidros.
- 55 40,0000 UN _____
Tubo em PVC Reforçado para Esgoto - fabricado de PVC rígido na cor bege pérola; com extensão nominal de 6000mm com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 40, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 .
- 56 20,0000 UN _____
Flexível 50cm de 1/2"
- 57 15,0000 UN _____
Torneira preta para cano de 20mm
- 58 20,0000 UN _____
Reparo para válvulas descargas - de Ø 1 1/2 e 1 1/4
- 59 25,0000 UN _____
Adaptador para conexão de engate rápido, - para torneiras com bicos com rosca de 3/4" e 1/2". Confeccionado em liga metálica e bronze, com anel de borracha para perfeita vedação de conexão (adaptador-engate). Destinado para conexão de mangueiras de 1/2" através de engate rápido.
- 60 40,0000 UN _____
Adesivo plástico para soldagem de tubos e conexões - hidráulicas de água fria, com validade mínima de 23 meses, fornecido em embalagem com pincel aplicador, adesivo embalagem de 175 gramas.
- 61 10,0000 FR _____
Aditivo plastificante para argamassa - composto a base de materiais isentos de cloretos, tendo composição básica a base de Resinato de Sódio. Material deverá ser fornecido em bombona (frasco) com capacidade mínima de 3500ml, com sistema dosador, com 4 camadas e/ou marcas.
- 62 60,0000 UN _____
Anel de Vedação para Vaso Sanitário - com guia de instalação, e parafuso 10 com arruela, buchas e acabamento em polcas próprios para vaso sanitário.



63 150,0000 M3 _____

Areia media*

64 160,0000 SC _____

Argamassa Colante Flexível tipo ACIII, - conforme NBR 14081, para uso interno e externo, aplicação de pisos e lajotas, cerâmicas e porcelanatos. Argamassa deverá ser com textura na cor branco, fornecida e acondicionada em embalagem 20kg e possui durabilidade garantida do produto de no mínimo 10 meses a partir da data da emissão e/ou retirada material. Entrega parcelada, de acordo com a necessidade.

65 1.000,0000 UN _____

Bucha de Nylon, Tipo OCO, material em poliamida, 06mm - utilizado para fixação de materiais em Ocos, bucha dotada de aletas antirrotação, e flanges para limitação entrada material. Bucha deverá possuir diâmetro de 6 mm, comprimento de 36mm.

66 120,0000 UN _____

Torneira para lavatório, metálica, - sistema de abertura vazão total de 1/4 volta com bica baixa, com no mínima 140mm de comprimento e 100mm de altura medido da base do lavatório até a parte superior da manopla, com rosca de conexão g 1/2 conforme desenho anexo.

67 1.000,0000 UN _____

Bucha de Nylon, Tipo OCO, material em poliamida, 08mm - utilizado para fixação de materiais em Ocos, bucha dotada de aletas antirrotação, e flanges para limitação entrada material. Bucha deverá possuir diâmetro de 8 mm, comprimento de 50mm.

68 300,0000 UN _____

Bucha de Nylon, Tipo OCO, material em poliamida, 10mm - utilizado para fixação de materiais em Ocos, bucha dotada de aletas antirrotação, e flanges para limitação entrada material. Bucha deverá possuir diâmetro de 10 mm, comprimento de 60 mm.

69 40,0000 UN _____

Joelho 90° Soldável 20 mm, DN 20 agua fria. - Confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor Marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626.

70 400,0000 UN _____

Bucha de Nylon autoatarraxante, com diâmetro de 42mm - para uso em gesso e drywall, com diâmetro de 42mm e comprimento de 30mm.

71 70,0000 UN _____

Assento sanitário almofadado modelo universal - para bacia sanitária infantil, cor branca com sistema de fixação do assento com regulagem e tampa de cobertura de parafusos na cor e acabamento do assento, tampo com acabamento brilhante e de cobertura total do assento almofado, este arco com respiro não absorvente de líquidos. Assento com sistema que mantém o assento em pé. Produto confeccionado com tampo polipropileno e assento em polietileno almofadado. Produto com garantia



mínima de 06 meses.

72 150,0000 UN _____

Assento Sanitário Almofadado, na cor branca, - com sistema de fixação do assento com regulagem e tampa de cobertura de parafusos na cor e acabamento do assento, tampo com acabamento brilhante e de cobertura total do assento almofadado, este arco com respiro não absorvente de líquidos. Assento com sistema que mantém o assento em pé. Produto confeccionado tampo em polipropileno e assento em polietileno almofadado. Produto com garantia mínima de 06 meses.

73 10,0000 UN _____

Bacia sanitária adulto com Caixa Acoplada, - confeccionado em cerâmica, com acabamento vitrificado na cor branca com tampa, na cor branca, material de primeira qualidade. Bacia ecológica de máximo 6 litros. Sistema de descarga de duplo fluxo 3/6 litros.

74 12,0000 UN _____

Bacia sanitária infantil com Caixa Acoplada, - confeccionado em cerâmica, com acabamento vitrificado na cor branca com tampa, na cor branca, material de primeira qualidade. Bacia ecológica com sistema duplo acionamento para máximo 6 litros. Dimensões aproximadas conforme desenho em anexo.

75 3,0000 UN _____

Carretel/Bobina de acondicionar e enrolar - mangueiras para jardim, confeccionado em polipropileno e estrutura em alumínio. Suporte destinado ao acondicionamento de no mínimo 50 metros de mangueira de jardim de 1/2". O mesmo deverá possuir sistema de manivela para recolhimento de mangueira, sistema de conexões entre mangueira do carretel e conexão externa de água, além de possuir sistema de fixação na parede quando o mesmo não estiver em uso.

76 20,0000 UN _____

Conector fema PPR DN25 x 1/2 - confeccionado em polipropileno copolímero random, de baixa rugosidade max. 0,008, PN25 (25Kg/cm), cor verde. Material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora dos padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 15813:2010

77 15,0000 CJ _____

Conjunto completo de conexões, - registro e mangueiras para instalação de aquecedor de passagem a gás. Conjunto composto por: 01 engate extensível de aço inox com porcas de latão (F x F - 1/2" x 1/2") revestido com termoplástico anti-chama para gás, na cor amarela, mangueira com resistência de até 15bar; 02 engates extensíveis para água confeccionados em aço inox com porcas de latão (F x F - 1/2" x 1/2"), sendo 01 engate para água fria e 01 engate para água quente, ambos com revestido com termoplástico anti-chama para água fria na cor azul e para água quente na cor vermelha, ambos engates com resistência a temperaturas de até 100°, na cor amarela. Devem ainda acompanhar conjunto 01 registro de esfera para gás, 1/4 volta produzido em latão (M x M - 1/2" x 1/2"); e 02 joelhos produzidos em latão (M x M - 1/2" x 1/2"). As conexões mangueiras devem possuir dimensões mínimas de 400mm.

78 40,0000 CJ _____

Conjunto de cumeeira normal ondulada 15°, - fabricado com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos) com espessura de 6mm, abas de 400mm e comprimento de 1 100mm. Garantia mínima



contra defeitos de fabricação de 5 anos.

79 120,0000 UN _____

Conjunto de Maçaneta para fechadura, do tipo metálica em Zamac, - com Haste Universal, serve em qualquer mecanismo com fabricação nacional, com qualidade e acabamento padrão Pali. Conjunto que possibilidade em portas com larguras de 250 a 350 mm.

80 12,0000 UN _____

Conjunto de Portas Semi Oca Lisa com acabamento Curupixá, de 0,80x2,10 m - - Conjunto 01 porta Semi oca, sarrafeada com montante e madeira de Eucalipto, e reforço para fechadura de no mínimo 14 cm em ambos os lados; contra capa confeccionada em madeira tratada de reflorestamento de mínimo 3 mm e capa com espessura mínima de 0,7 mm. Conjunto de marco e caxilho em Angelin com espessura mínima de 35 mm x 200 mm de largura, em madeira tratada com amortecedor batente em borracha, conjunto completo de guarnição (vistas e alisares), conjunto de fechadura para porta com cilindro do tipo externo, mínimo conjunto de 2 dobradiças. O Conjunto deverá vir montado e travado prontos para serem instalados.

81 4,0000 UN _____

Conjunto de Portas Semi Oca Lisa com acabamento Curupixá, de 0,90x2,10 m - - Curupixá, de 0,90x2,10 m - Conjunto 01 porta Semi oca, sarrafeada com montante e madeira de Eucalipto, e reforço para fechadura de no mínimo 14 cm em ambos os lados; contra capa confeccionada em madeira tratada de reflorestamento de mínimo 3 mm e capa com espessura mínima de 0,7 mm. Conjunto de marco e caxilho em Angelin com espessura mínima de 35 mm x 200 mm de largura, em madeira tratada com amortecedor batente em borracha, conjunto completo de guarnição (vistas e alisares dois lados), conjunto de fechadura para porta com cilindro do tipo externo, mínimo conjunto de 2 dobradiças. O Conjunto deverá vir montado e travado prontos para serem instalados.

82 25,0000 UN _____

Curva 90° PPR DN25 - confeccionado em polipropileno copolimérico randon, de baixa rugosidade max. 0,008, PN25 (25Kgf/cm), cor verde. Material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora dos padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 15813:2010

83 30,0000 UN _____

Curva Reforçada de esgoto em PVC 87°, DN 100 - em PVC 87°, DN 100 fabricado em PVC rígido na cor bege pérola; angulação de 87° com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 100, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

84 15,0000 UN _____

Curva Reforçada de esgoto em PVC 87°, DN 75 - em PVC 87°, DN 75 fabricado em PVC rígido na cor bege pérola; angulação de 87° com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 75, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.



85 100,0000 UN _____

Curva de transposição PPR DN25 - confeccionado em polipropileno copolimérico randon, de baixa rugosidade max. 0,008, PN25 (25KgF/cm), cor verde. Material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora dos padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 15813:2010

86 20,0000 UN _____

Curva reforçada de esgoto 45°, DN 100 - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 45°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 100, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

87 15,0000 UN _____

Curva reforçada de esgoto 87°, DN 150 - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 45°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 150, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

88 30,0000 UN _____

Curva reforçado de esgoto 90°. DN 40 - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 87°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 40, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

89 25,0000 UN _____

Curva reforçado de esgoto 90°. DN 50 - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 87°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 50, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

90 6,0000 UN _____

Desengripante Lubrificante Penetrador- - Desengripante Lubrificante Penetrador- Desenvolvido para conservar e proteger, para ser usado em diversas superfícies. Protege os equipamentos de caça desde o esmalte até a munição, também descarboniza e lubrifica a arma., indicado para manutenção de equipamentos de pesca e náutica. Excelente para soltar parafusos e destravar mecanismos, protege desde painéis até as engrenagens, não ataca nenhum tipo de material e é indicado para ser usado em qualquer superfície. Não conduz eletricidade até 12.000 Volts e pode ser aplicado em equipamentos elétricos e eletrônicos.

Desingripante desenvolvido e composto por Destilado alifático e óleos de petróleo, inibidor de corrosão e propelente Não contém silicone ou lanolina de qualquer espécie.



Tubo Spray com conteúdo mínimo de 300 ml ou 210 gramas.

- 91 60,0000 UN _____
- Disco abrasivo 3 em 1 - 1,8mm - para corte / desbaste e polimento em materiais ferrosos como metal e aço inox. Disco com velocidade periférica de até 80m/s, espessura de 1,8mm, tamanho do grão 30 e diâmetro de disco de 125mm. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 247-2 NBR NM 280.
- 92 30,0000 UN _____
- Disco universal diamantado multimaterial p/ uso - em serra mármore, com cobertura de corte diamantado, sistema de borda turbo, diâmetro do disco de 110mm. Disco para uso em arenitos, argamassas e rebocos, argilas refratárias, azulejos e cerâmicas.
- 93 50,0000 UN _____
- Engate extensível para gás, - de aço inox, com porcas de latão revestido com termoplástico anti-chama para gás, cor amarela, sistema de rosca fêmea x fêmea: 1;2" x 1/2", com comprimento mínimo de 600mm. O mesmo deverá vir acompanhado de vedantes.
- 94 12,0000 UN _____
- Engate flexível de aço inox - com porcas de latão para água quente, rosca fêmea x fêmea 1/2" x 1/2". Pressão suportada 15 bar, temperatura suportada 100°C. Mangueira com diâmetro interno de 12,5mm. A mesma deverá vir acompanhada de vedantes para conexão. O referido engate deverá ter dimensões mínimas de 600mm.
- 95 60,0000 UN _____
- Engate flexível p/ água c/ extensão mínima de 1000mm, - em material PVC de alta resistência e flexibilidade (malha interna de poliéster trançado) na cor branca, terminais em poliacetal, fêmea x macho nas extremidades de 1/2".
- Resistente e alta pressão (12kgf/cm² ou 120 m.c.a)
 - Acompanha canopla para acabamento
- 96 120,0000 UN _____
- Engate Flexível para água, - com extensão mínima de 600 mm, em material PVC de alta resistência e flexibilidade (malha interna de poliéster trançado) na cor branca; Terminais em poliacetal, fêmea x macho nas extremidades de ½ .
- Resistente a alta pressão (12 kgf/cm² ou 120 m.c.a.)
- Acompanha canopla para acabamento.
- 97 50,0000 UN _____
- Engate rápido para conexão de mangueira - de água, confeccionada em liga de metal e bronze, para uso em mangueira de 1/2". Utilizado para conectar adaptador torneira e conexão com equipamentos de esguicho e bombas de pressão.
- 98 25,0000 UN _____
- Esguicho para mangueira de água, - confeccionado em bronze, com jato regulável, para uso com mangueira 1/2", com sistema de conexão através de engate rápido. Corpo de esguicho em liga metálica com anel de borracha para perfeita vedação.



- 99 70,0000 UN _____ _____
Espude De Borracha, para bacia sanitária, para conexões de 38mm / DN40, - com acabamento na cor preta. Confeccionado em Borracha Nitrilica, extra flexive, componente com minimo 4 labios de vedação com diametro total de 60mm, profundidade maxima de 40mm e orificio passagem agua com diametro interno de 37mm.
- 100 40,0000 UN _____ _____
Espuma expansiva de poliuretano monocomponente semi-rígida - e isolante. Isento de CFC e HCFK. Para vedação, preenchimento e fixação com propriedades isolantes. Aderência sobre todos os tipos de material. Lata spray com 500 ml.
- 101 150,0000 UN _____ _____
Fechadura Externa 22 mm - máquina com 22 mm, uso em portas metálica, caixa estreita, com espelho retangular com cantos arredondados, com chapa testa e contra testa oval, maçanetas metálicas do tipo alavanca arredondados, cilindro zamac com duas chaves. Acabamento preto ou grafite.
- 102 30,0000 UN _____ _____
Conjunto de fechadura para Banheiro do tipo Livre/ Ocupado, - do tipo Livre/ Ocupado, fecho é confeccionado em aço e zamac, e com acabamento em cromo. Produto Completo composto por espelho externo com indicador Ocupado/Livre, conjunto posterior com eixo e lingueta de travamento e chave de abrir/fechar, alem de placa de travamento (espelho/testa de travamento) de fechadura e conjunto de parafusos de montagem e fixação. fechadura utilizada em portas com variação de espessura de 26mm até 35mm.
- 103 30,0000 UN _____ _____
Fechadura externa 40mm - uso em portas de madeira, com espelho retangular com cantos arredondados, com chapa testa e contra testa oval, maçanetas metálicas do tipo alavanca arredondados, cilindro zamac com duas chaves. Acabamento preto ou grafite.
- 104 70,0000 UN _____ _____
Fita de vedação, tipo veda rosca - confeccionadas 100% a base de resina PTFE - politetrafluoretileno não sinterizado, qual não desfia, com largura de 18mm, espessura 0,7 mm, dimensão mínima de 40 metros lineares. Produto fornecido em sistema de carretel.
- 105 20,0000 UN _____ _____
Joelho 45° PPR DN25 - confeccionado em polipropileno copolimérico randon, de baixa rugosidade max. 0,008, PN25 (25Kgf/cm), cor verde. Material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora dos padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 15813:2010
- 106 30,0000 UN _____ _____
Joelho 90° PPR DN25 - confeccionado em polipropileno copolimérico randon, de baixa rugosidade max. 0,008, PN25 (25Kgf/cm), cor verde. Material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora dos padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 15813:2010
- 107 50,0000 UN _____ _____
Joelho 90° Soldável 25 mm, DN 25 agua fria. - Confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor



Marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626.

108 30,0000 UN _____

Joelho 90° soldável - com bucha de latão 1/2 x 20mm, confeccionado em PVC - cloreto de polivilina, cor azul, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20° C). Tubos 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora dos padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626.

109 30,0000 UN _____

Joelho 90° Soldável - com bucha de latão 1/2 x 25mm, confeccionado em PVC - cloreto de polivilina, cor azul, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20° C). Tubos 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora dos padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626.

110 25,0000 UN _____

Joelho Reforçado de esgoto em PVC 45° - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 45°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 100, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

111 40,0000 UN _____

Joelho Reforçado de esgoto em PVC 45° - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 45°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 40, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

112 25,0000 UN _____

Joelho Reforçado de esgoto em PVC 45° - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 45°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 50, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

113 30,0000 UN _____

Joelho Reforçado de esgoto em PVC 90° DN 75 - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 90°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 75, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não



podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

114 20,0000 UN _____

Joelho Reforçado de esgoto em PVC 90° DN 40 - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 90°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 40, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160

115 40,0000 UN _____

Joelho Reforçado de esgoto em PVC 90° - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 90°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 100, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

116 120,0000 UN _____

Jogo de dobradiças de cantos arredondados e - para portas e janelas, confeccionada em latão com acabamento Cromado, ser confeccionado conforme NBR 7178. Fechadura deverá ser do tipo 4 furos desencontrados. Jogo deverá vir composto de 03 unidades, qual motada devam suportar peso de até 35 Kg.

117 10,0000 UN _____

Junção Simples Reforçada de esgoto em PVC - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 100x75, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

118 12,0000 UN _____

Junção simples reforçada de esgoto em PVC - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 150x100, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

119 10,0000 UN _____

Junção Simples Reforçada de esgoto em PVC - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 50x50, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.



- 120 30,0000 UN _____
Kit parafuso para fixação de bacia sanitária. - Kit contendo 2 parafusos com porcas nº8, com anel e porca de acabamento cromado e buxa de fixação.
- 121 5,0000 UN _____
Kit parafuso para fixação de bacia sanitária. - Kit contendo 2 parafusos com porcas nº10, com anel e porca de acabamento cromado e buxa de fixação.
- 122 10,0000 CJ _____
Lavatório para banheiro com coluna suspensa, - confeccionado em cerâmica, com acabamento vitrificado na cor branca. Conjunto deverá vir com mínimo 1 furação para instalação dos metais sanitários.
- 123 25,0000 UN _____
Luva de Correr Reforçada para Esgoto - Luva de Correr Reforçada para Esgoto - fabricado de PVC rígido na cor bege pérola; com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 100, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 além de acompanhar 02 (dois)oring (anel de borracha)compatível com cenexão.
- 124 40,0000 UN _____
Luva PPR DN25, - confeccionado em polipropileno copolímero randon, de baixa rugosidade max. 0,008, PN25 (25Kgf/cm), cor verde. Material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora dos padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 15813:2010
- 125 120,0000 M _____
Mangueira Flexível Siliconada para Jardim, diâmetro 1/2", - Mangueira Flexível Siliconada para Jardim, diâmetro 1/2", espessura das paredes 2mm, produzida em 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC siliconada. Pressão da água de até 12 bar (174psi) e temperatura de 50°C. Medida em extensão total sem emendas.
- 126 20,0000 UN _____
Manta asfáltica aluminizada com filme - poliestireno, com absorção máxima de água de 1,5%, escorrimento mínimo ao calor de 95°C e força de 100N de resistência ao rasgo. Garantia de durabilidade produto armazenamento mínimo de 54 meses a contar da data impressa na embalagem do produto, Produto fornecido em bobina/rolo; manta com espessura de 2mm, altura mínima de 200mm e extensão mínima de 10.000mm.
- 127 10,0000 UN _____
Manta asfáltica aluminizada com filme - poliestireno, com absorção máxima de água de 1,5%, escorrimento mínimo ao calor de 95°C e força de 100N de resistência ao rasgo. Garantia de durabilidade produto armazenamento mínimo de 54 meses a contar da data impressa na embalagem do produto, Produto fornecido em bobina/rolo; manta com espessura de 3mm, altura mínima de 1.000mm e extensão mínima de 10.000mm.



- 128 20,0000 UN _____ _____
Massa de calafetar em filetes, - produto confeccionado em à base de borracha sintética, óleos e cargas minerais, desenvolvido para vedar orifícios e rachaduras, impedindo a penetração de água e poeira presentes em quaisquer superfícies. Produto fornecido em embalagem de mínimo 350 gramas. Com validade mínima de 20 meses comprovada na embalagem.
- 129 15,0000 KG _____ _____
Prego 17 x 27 c/ cabeça - Pacotes com 1kg
- 130 5,0000 KG _____ _____
Prego 18x30 com cabeça
- 131 1.000,0000 UN _____ _____
Rebite de alumínio tipo POP, - diametro do corpo do rebite 3.20mm, comprimento corpo do rebite de 19 mm e diametro da cabeça do rebite de 6,60 mm.Rebite confeccionado em aluminio liga 5005.
- 132 1.000,0000 UN _____ _____
Rebite de alumínio tipo POP, - diametro do corpo do rebite 3.20mm, comprimento corpo do rebite de 8 mm e diametro da cabeça do rebite de 6,60 mm.Rebite confeccionado em aluminio liga 5005.
- 133 500,0000 UN _____ _____
Rebite de Alumínio tipo POP, - diametro do corpo do rebite 4.80mm, comprimento corpo do rebite de 40 mm e diametro da cabeça do rebite de 9,50 mm. Rebite confeccionado em aluminio liga 5005.
- 134 500,0000 UN _____ _____
Rebite de rosca interna M6 com corpo cilindrico aberto, - confeccionado em aço carbono, com acabamento zincado branco trivalente, com cabeça de abas plana.
- 135 800,0000 UN _____ _____
Rebite de rosca interna M8 - com corpo cilindrico aberto, confeccionado em aço carbono, com acabamento zincado branco trivalente, com cabeça de abas plana.
- 136 10,0000 UN _____ _____
Redução Excentrica Reforçada para Esgoto - fabricado de PVC rígido na cor bege pérola; com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 150 x 100, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 .
- 137 30,0000 UN _____ _____
Registro de Esfera Rosqueavel Macho x Macho compacto DN 25, - com lavanca de manobra de registro com abertura e fechamento com ¼ de volta. Registro confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, temperatura máxima de trabalho: 20°C;Pressão de serviço (a 20°C):-com material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigencias das normas NBR 5648 e NBR 5626 .



- 138 150,0000 UN _____
- Registro de esfera rosqueável DN 20 - macho x macho, DN 20, com alavanca de manobra de registro com abertura e fechamento com 1/4 de volta, na cor vermelha ou laranja. Confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C). Material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora dos padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 15813:2010
- 139 30,0000 UN _____
- Registro de Esfera Soldável compacto, DN 20, - com lavanca de manobra de registro com abertura e fechamento com ¼ de volta, na cor Vermelha ou Laranja. Registro confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): -com material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigencias das normas NBR 5648 e NBR 5626.
- 140 30,0000 UN _____
- Registro de Esfera Soldável compacto, DN 25, - com lavanca de manobra de registro com abertura e fechamento com ¼ de volta, na cor Vermelha ou Laranja. Registro confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): -com material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigencias das normas NBR 5648 e NBR 5626 .
- 141 5,0000 UN _____
- Registro de Esfera Soldável compacto, - DN 75, com lavanca de manobra de registro com abertura e fechamento com 1/4 de volta. Registro confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C), com material de primeira qualidade, não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade. O mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626.
- 142 5,0000 UN _____
- Registro de Esfera Soldável compacto, DN 50, - com lavanca de manobra de registro com abertura e fechamento com ¼ de volta. Registro confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): -com material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigencias das normas NBR 5648 e NBR 5626 .
- 143 15,0000 UN _____
- Registro de Esfera Soldável compacto, DN 32, - com lavanca de manobra de registro com abertura e fechamento com ¼ de volta, na cor Vermelha ou Laranja. Registro confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): -com material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigencias das normas NBR 5648 e NBR 5626 .
- 144 5,0000 UN _____
- Regulador de gás industrial - vazão 12Kg/h, estágio único, sistema de baixa pressão, com vazão de 12Kg/h, pressão de entrega de 5,0 kgf/cm² e pressão de saída de 2,8kPa. Válvula com conexão de entrada e saída em roscas 1/2" NPT.



- 145 10,0000 UN _____
Regulador de gás industrial vazão 4kg/h - estágio único, sistema de baixa pressão, com vazão de 4Kg/h, pressão de entrega de 5,0 kgf/cm² e pressão de saída de 2,8kPa. Válvula com conexão de entrada através conexão tipo botijão/cilindro P-13 e saída com registro acionamento 1/4 volta e espigão para mangueira gás GLP.
- 146 100,0000 M2 _____
Revestimento cerâmico acetinado e retificado - com dimensões mínimas de 30x44cm, PEI 3, tons de branco a cinza claro, podendo ser estampado ou liso; com absorção de água inferior a 0,5%, resistente a produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4.
- 147 240,0000 M2 _____
Revestimento cerâmico acetinado e retificado - com dimensões mínimas de 50x50cm, PEI 5, tons de branco a cinza claro, com absorção de água inferior a 0,5%, resistente a produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4 antiaderente.
- 148 140,0000 UN _____
Cimento CPIII-32, saco de 50kg - O mesmo deverá atender ao disposto na NBR 5735.
Entrega de acordo com a necessidade.
- 149 50,0000 UN _____
Selante Adesivo PU em sache de 600 ml. - Composto monocomponente a Base de Poliuretano de alta performance, flexível para vedação e uso na linha de construção civil, industrial e automotiva. Para Aplicação em materiais porosos e não porosos, indicados para usos em madeiras, vidros, metais em geral. Produto com cura em até 90 minutos, grau de dureza mínima de A 25, produto com validade mínima de 16 meses, conforme atesto embalagem produto. Produto de cor Branca o mesmo deverá vir acompanhado de bico para uso com aplicador.
- 150 20,0000 UN _____
TE 90° soldável DN20, - confeccionado em pvc - cloreto de polivilina, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; pressão de serviço (a 20°C). Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626
- 151 20,0000 UN _____
TE 90° soldável - com bucha de latão na bolsa do meio, de 1/2 x 20mm, confeccionado em PVC - cloreto de polivilina, cor azul, temperatura máxima de trabalho: 20°C; pressão de serviço (a 20°C) - Tubos 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitida marcas que utilizem material reciclável e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626.
- 152 20,0000 UN _____
TE 90° Soldável com bucha de latão na bolsa do meio, de 1/2 x 25mm, - na bolsa do meio, de 1/2 x 25mm. Confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor Azul, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626.



- 153 10,0000 UN _____
TE misturador FFF, PPR DN25 - confeccionado em polipropileno copolimérico randon, de baixa rugosidade max. 0,008, PN25 (25Kgf/cm), cor verde. Material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora dos padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 15813:2010
- 154 15,0000 UN _____
TE PPR DN25 - confeccionado em polipropileno copolimérico randon, de baixa rugosidade max. 0,008, PN25 (25Kgf/cm), cor verde. Material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora dos padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 15813:2010
- 155 30,0000 UN _____
Telha ondulada em Fibrocimento, - livre de amianto. Material fabricado com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos). Telha com espessura mínima de 6mm, largura de 1 100 x 2 440mm. Garantia mínima contra defeitos de fabricação de 5 anos.
- 156 30,0000 UN _____
Telha ondulada em Fibrocimento, - livre de amianto. Material fabricado com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos). Telha com espessura mínima de 6mm, largura de 1 100 x 3 050mm. Garantia mínima contra defeitos de fabricação de 5 anos.
- 157 10,0000 UN _____
Torneira Boia para caixa d'água, - com sistema de vazão total. Sendo produzida em plástico de engenharia poliacetal (POM) com ajuste de cremalheira da boia. A mesma deverá suportar vazão com pressão de até 10 kgf/cm². O referido mecanismo deverá vir acompanhado de flange adaptados de 1", e ainda possuir roscas de conexão multiplas para bitolas de 1" , 1/2" e 3/4".
- 158 30,0000 UN _____
Torneira de esfera dupla - para tanque e máquina de lavar, confeccionado em metal, com ponteira para mangueira.
- 159 10,0000 UN _____
Torneira Metálica Misturador (água quente e fria) Para - para cozinha de instalação universal tanto na parede quanto na bancada, bica alta, giratória com arejador articulado e MAP - Mecanismo de Acionamento Prático. Misturador confeccionado em material de primeira qualidade, com acabamento metálico inclusive arruelas de fixação, borrachas de vedação em composto borracha, com garantia mínima de 08 anos. Acabamento cromado, com dimensões externa 26x22x26cm.
- 160 5,0000 UN _____
Torneira Metálica Misturador de Cozinha (água quente e fria), - Bica alta flexível tipo Guormet, giratória com arejador de dupla função com seleção de jato concentrado ou spray e acionamento tipo monocomando. Misturador confeccionado em material de primeira qualidade, com acabamento metálico inclusive arruelas de fixação; e borrachas de vedação e, com garantia mínima de 05 anos. Acabamento cromado.
- 161 30,0000 UN _____
Tubo de Ligação Flexível para Bacia Sanitária - descida na parede por valvula descarga. Produzido



em plástico de engenharia polipropileno (PP), plástico de engenharia (ABS) e borracha termoplástica (TPE), com dimensões mínimas fechado: 38 mm x 170 mm; tubo confeccionado na cor branco.

162 15,0000 UN _____

Tubo de Ligação para Bacia Sanitária descida na parede. - Produzido em plástico de engenharia polipropileno (PP), plástico de engenharia (ABS) e borracha termoplástica (TPE), com dimensões mínimas fechado: 38 mm x 1700 mm extensão, com curva de ligação; tubo confeccionado na cor branco.

163 30,0000 UN _____

Tubo em PVC Reforçado para Esgoto - fabricado de PVC rígido na cor bege pérola; com extensão nominal de 6000mm com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 100, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 .

164 100,0000 UN _____

Tubo extensivo universal sanfonado, - em PVC na cor branca. O mesmo é dotado de porca de 1.1/2, bucha de redução de 1/1/4 para 7/8 e saídas ajustáveis conforme a necessidade de DN38, DN40, DN48 e DN50. Temperatura máxima de trabalho de até 90°. Tubo com extensão de até 800 mm.

165 50,0000 UN _____

Tubo extensivo universal sanfonado em PVC na - cor branca. O mesmo é dotado de porca de 1.1/2, bucha de redução de 1/1/4 para 7/8 e saídas ajustáveis conforme a necessidade de DN38, DN40, DN48 e DN50. Temperatura máxima de trabalho de até 90°. Tubo com extensão de até 1700mm.

166 40,0000 UN _____

Tubo PPR DN25, - confeccionado em polipropileno copolimérico randon, de baixa rugosidade max. 0,008, PN25 (25Kgf/cm), barra com comprimento mínimo de 4000mm, cor verde. Material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora dos padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 15813:2010

167 20,0000 UN _____

Tubo em PVC Reforçado para Esgoto - fabricado de PVC rígido na cor bege pérola; com extensão nominal de 6000mm com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 50, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 .

168 20,0000 UN _____

Tubo em PVC Reforçado para Esgoto - fabricado de PVC rígido na cor bege pérola; com extensão nominal de 6000mm com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 75, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 .



- 169 20,0000 UN _____ _____
Tubo extensível duplo com copo sifonado - para uso em pias cozinha com cuba dupla. Produzido em plástico de engenharia (PP), material não aderente à gordura e possui resistência à água quente. Produto com buchas de redução 7/8 e 1.1/4 com anéis de vedação em elastômeros e tubo extensivo com extensão mínima de 600mm.
- 170 20,0000 UN _____ _____
Tubo em PVC Reforçado para Esgoto - fabricado de PVC rígido na cor bege pérola; com extensão nominal de 6000mm com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 150, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 .
- 171 80,0000 UN _____ _____
Valvula Universal 130mm - Valvula Universal para escoamento de lavatórios e cubas, sem ladrão, confeccionada em totalmente em metal, com acabamento cromado, inclusive sistema de fechamento saída de água. Valvula do tipo longa 130mm, com porca de fixação em metal, mais junta de vedação.
- 172 15,0000 UN _____ _____
Vedante de Silicone de Alta Temperatura, - para uso industrial. Bisnagas/Tubo de 380 gramas.
- 173 80,0000 UN _____ _____
Vedante p/ torneira, vedante confeccionado em - borracha nitrílica de 26mm com carrapeta confeccionada em PVC com medida de 1/2".
- 174 10,0000 UN _____ _____
Vergalhão de aço, CA-50 - conforme NBR7480, com diâmetro de 8mm (5/16), barras retas com dimensões mínimas de 12 metros.
- 175 4,0000 UN _____ _____
Vergalhão de aço, CA-50, conforme NBR7480, - com diâmetro de 12.5 mm (1/2), barras retas com dimensões mínimas de 12 metros.
- 176 20,0000 UN _____ _____
Vergalhão de aço, CA 60 - conforme NBR7480, com diâmetro de 4.2mm (1/4), barras retas com dimensões mínimas de 12 metros.
- 177 15,0000 KT _____ _____
Kit universal completo de mecanismo - entrada, saída e acionamento de caixa acoplada, com sistema inibidor de vazamentos. Kit universal indicado para todos os modelos de caixa acoplada composto por 1 entrada universal antivazamento, com mecanismo que detecta e bloqueia micro e grandes vazamentos da caixa acoplada; 01 Sistema de saída do tipo Dual Flush (descarga com acionamento parcial e total) de 3/6 litros. Conjunto de entrada deverá possuir rosca de entrada de 1/2", válvula antiretorno e altura regulável entre 206 e 320mm e ajuste de nível de água da descarga variável de 88 a 260mm; saída com rosca de 2" e extravasador com altura ajustável entre 208 e 330 mm. Deverá integrar kit de reparo universal. 01 acionador de ABS cromado com instalação universal (lateral, frontal ou superior) e conjunto de vedante e conjunto de fixação (parafusos).



- 178 1.000,0000 UN _____
Parafuso para Drylwall, do tipo trombeta com fenda tipo Philips, comp. 25 mm - trombeta com fenda tipo Philips, comp. 25 mm com roscas do tipo agulha, com diâmetro rosca de 3,5mm, comprimento de 25 mm. Acabamento Preto fosfatizado.
- 179 1.000,0000 UN _____
Parafuso para Drylwall, do tipo trombeta com fenda tipo Philips, comp. 45 mm - do tipo trombeta com fenda tipo Philips, comp. 45 mm com roscas do tipo agulha, com diâmetro rosca de 3,5mm, comprimento de 45 mm. Acabamento Preto fosfatizado.
- 180 20,0000 UN _____
Alongador de conexão para chuveiros e torneiras - confeccionado em latão, com dimensão total de 60mm, bitola de 1/2. Sistema de aperto através de chave sextavada.
- 181 10,0000 UN _____
Alongador de conexão para chuveiros e torneiras - confeccionado em latão, com dimensão total de 80mm, bitola de 1/2. Sistema de aperto através de chave sextavada.
- 182 10,0000 UN _____
Alongador de conexão para chuveiros e torneiras - confeccionado em latão, com dimensão total de 60mm, bitola de 3/4. Sistema de aperto através de chave sextavada.
- 183 50,0000 UN _____
Alongador de conexão para chuveiros e torneiras - confeccionado em latão, com dimensão total de 80mm, bitola de 3/4. Sistema de aperto através de chave sextavada.
- 184 2.500,0000 UN _____
Bloco Cerâmico de Vedação, de primeira linha - com mínimo 8 furos com dimensões mínimas de 115 x 190 x 290 mm. Bloco cerâmico deverá atender NBR15.270/2017 Partel e 2. Material Para entrega parcelada, de acordo com a necessidade e local indicado pelo gestor dentro dos limites do município de Erechim.
- 185 20,0000 UN _____
Conector para emenda de mangueiras de jardim, - confeccionados em liga de aço e bronze. Utilizado para conexão e emendas de dois pedaços mangueiras jardim 1/2" de malha tançada e/ou siliconada.
- 186 80,0000 UN _____
Conversor de ponto de água (mecanismo de Valvula descarga para Caixa Acoplada) - (mecanismo de Valvula descarga para Caixa Acoplada) DN38 x 1/2. Conjunto composto por acabamento cromado para cobertura de valvula de descarga de coluna tipo tampa cega, 01 adaptador para conexão de tubo ligação DN38 para conversão ponto de agua de 1/2, 01 anel de vedação DN38, e parafusos para fixação e montagem.
- 187 10,0000 UN _____
Curva reforçada de esgoto 45°, DN 150 - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 45°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 150, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo



ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

188 15,0000 UN _____

Luva de Correr Reforçada para Esgoto - fabricado de PVC rígido na cor bege pérola; com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 150, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 além de acompanhar 02 (dois)oring (anel de borracha)compatível com conexão

189 2.500,0000 UN _____

Tijolo de Barro Cozido Aparente, maciço vermelho, - Tijolo de primeira linha com dimensões Mínimas de 100 x 57 x190 mm. O mesmo deve atender a Norma NBR 15270 parte 1 e 2. Material Para entrega parcelada, de acordo com a necessidade.

190 300,0000 UN _____

Tijolo de Barro Cozido de canto Aparente, maciço vermelho, - Tijolo de primeira linha com dimensões Mínimas de 100 x 57 x190 mm com um dos canto aparentes arredondados. O mesmo deve atender a Norma NBR 15270 parte 1 e 2. Material Para entrega parcelada, de acordo com a necessidade.

191 130,0000 UN _____

Mangote de Gás Flexível tipo Pig Tail Flexível - Mangueira Nitrílica 1000 mm Macho Pol 7/8 Rosca Esquerda x 7/16 NS, para Botijão de Gás P-45.

192 400,0000 UN _____

Bucha de Nylon tipo F (Flay/ Frog), 9,5mm - para uso em painéis (drywall, cimentícia, OSB). Bucha produzida em poliamida com diâmetro de 9,5mm e comprimento mínimo de 40 mm. Para aplicação em painéis de espessura de 4 a 16mm.

193 1.000,0000 UN _____

Parafuso para Drylwall, do tipo trombeta com fenda tipo Philips, comp. 65 mm - do tipo trombeta com fenda tipo Philips, comp. 65 mm com roscas do tipo agulha, com diâmetro rosca de 4,2mm, comprimento de 65 mm. Acabamento Preto fosfatizado.

4 – OBSERVAÇÕES

ATENÇÃO: tendo em vista a quantidade de itens, solicitamos que as empresas façam suas propostas utilizando o SYSPROPOSTAS e as apresentem em CD/PENDRIVE no dia da sessão.

Salienta-se que as empresas devem continuar apresentado seu Credenciamento e os dois envelopes (1-Propostas e 2-Documentação), além de trazer suas propostas em mídia eletrônica (CD/ pen drive), conforme especificações contantes no próprio sistema/programa.

O Syspropostas é totalmente livre/gratuito e encontra-se disponível para download no site <http://www.pmerechim.rs.gov.br/licitacoes/textos/5/sistema-de-cotacoes-sysprot>. Já o arquivo eletrônico



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- **Divisão de Licitações** -



com os itens desta licitação está nos anexos do edital (arquivo .xml). Qualquer dúvida quanto a sua utilização a empresa interessada pode entrar em contato com a Pregoeira responsável, 54-3522 4443.

A utilização ou não desta sistemática de cotação não veda a participação de qualquer licitante, uma vez que o sistema/programa serve apenas para facilitar os trâmites realizados durante a sessão.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração

JAQUELINE MIOLO
Chefe da Divisão de Licitações

LETÍCIA DOS SANTOS PRATAVIERA
Pregoeira Oficiala



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF ____ (nº) ____, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Nome e Ass. Representante Legal

Nome e Ass. Contador - CRC